

[Publicar seu artigo no blog](#)

[Categorias \(https://blog.nith.com.br\)](#)

[Cursos Online](#)

DCTF: o que é e como fazer a declaração?

<http://www.nithtreinamentos.com.br>



🕒 31 de março de 2020 -

📁 DCTF-Web (<https://blog.nith.com.br/category/dctf-web/>) -

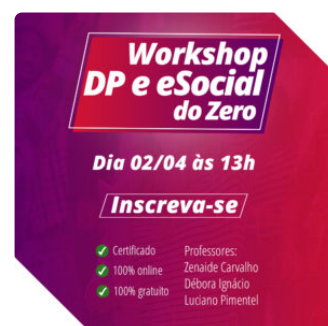
💬 0 Comentários (<https://blog.nith.com.br/?p=18764#respond>) -

👤 Angelica (<https://blog.nith.com.br/author/angelica/>)

ESTÁ SEM TEMPO? BAIXE AQUI O ARTIGO PARA LER DEPOIS

Já explicamos o que é DCTF/Web e, agora, vamos falar sobre o que é DCTF (Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais). As duas são semelhantes, sendo que a DCTF/Web é uma evolução da DCTF.

A Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais fica armazenada num programa no site da Receita Federal (<http://receita.economia.gov.br/>) (<http://receita.economia.gov.br/>), onde você fará o download no seu computador.



https://nith.com.br/trabalha/ta/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog

PESQUISAR ARTIGO

POSTS RECENTES

[MP traz novas regras](#)



A partir daí é só preencher a DCTF e transmiti-la, de volta, para o sistema da Receita Federal. E lembre-se: de tempos em tempos é preciso fazer atualizações deste programa da DCTF.

Outro detalhe é que este tipo de declaração não aceita as contribuições previdenciárias. Quer entender num panorama geral um pouco mais sobre a DCTF? Então, continue acompanhando este artigo...



(https://nith.com.br/nithflix?utm_source=blog-nith&utm_medium=banner_post_mobile&utm_campaign=nithflix_blog_nith)

Para que serve a DCTF?

Em linhas gerais, ela serve para a confissão de débitos fazendários, como, por exemplo, IRRF, PIS, COFINS e, até mesmo, a CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta).

Isso mesmo! Para quem ainda não está no ambiente DCTF/Web ainda é preciso continuar recolhendo na DCTF, no DARF 2985 ou 2991, conforme o caso. Ainda existe essa parte previdenciária no DARF para ser preenchida, por enquanto.

Depois, quando a Receita Federal fizer toda a migração para a DCTF/Web será recolhido no DARF Previdenciário. A tendência, com o passar dos anos, é que tudo seja feito na DCTF/Web e, assim, a DCTF desapareça de vez.



(<https://blog.nith.com.br/mp-traz-novas-regras-trabalhistas-durante-o-estado-de-calamidade-publica/>)

[trabalhistas durante o estado de calamidade pública](#) (<https://blog.nith.com.br/mp-traz-novas-regras-trabalhistas-durante-o-estado-de-calamidade-publica/>)

30 DE MARÇO DE 2020 / 0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/MP-TRAZ-NOVAS-REGRAS-TRABALHISTAS-DURANTE-O-ESTADO-DE-CALAMIDADE-PUBLICA/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/mp-traz-novas-regras-trabalhistas-durante-o-estado-de-calamidade-publica/#RESPOND))



(<https://blog.nith.com.br/o-que-e-dctfweb/>)

[O que é DCTFWeb?](#) (<https://blog.nith.com.br/o-que-e-dctfweb/>)

30 DE MARÇO DE 2020 / 0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/O-QUE-E-DCTFWEB/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/o-que-e-dctfweb/#RESPOND))



(<https://blog.nith.com.br/coronavirus-rescisao-e-suspensao-do-contrato-de-trabalho/>)

[Coronavírus: Rescisão e Suspensão do Contrato de Trabalho](#) (<https://blog.nith.com.br/coronavirus-rescisao-e-suspensao-do-contrato-de-trabalho/>)

30 DE MARÇO DE 2020 / 0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/CORONAVIRUS-RESCISAO-E-SUSPENSAO-DO-CONTRATO-DE-TRABALHO/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/coronavirus-rescisao-e-suspensao-do-contrato-de-trabalho/#RESPOND))



(<https://blog.nith.com.br/o-que-e-per-dcomp-web/>)

[O que é PER/DCOMP Web?](#) (<https://blog.nith.com.br/o-que-e-per-dcomp-web/>)

27 DE MARÇO DE 2020 / 0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/O-QUE-E-PER-DCOMP-WEB/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/o-que-e-per-dcomp-web/#RESPOND))



(<https://blog.nith.com.br/coronavirus-mp-927-2020-e-o-banco-de-horas-publica/>)

[Coronavírus: MP 927/2020 e o Banco de Horas, durante a Calamidade Pública](#) (<https://blog.nith.com.br/coronavirus-mp-927-2020-e-o-banco-de-horas-publica/>)

Até porque, a DCTF/Web é mais moderna e já apresenta um novo formato, bem mais eficaz. O que não acontece na DCTF que, por exemplo, permite que a empresa recolha, primeiramente, a DARF (do IRRF).



Para isso, tem-se a folha de pagamento dos funcionários, é feita a retenção dos impostos e contribuições de cada um deles e, então, no dia 20 do mês subsequente, é recolhido o DARF.

Antes disto, são feitos os cálculos, que você mesmo faz e recolhe. Diferentemente da DCTF/Web que já faz os cálculos para você. Na DCTF é você mesmo quem irá fazê-los por sua conta e risco!

E, somente depois disto, é que você irá preencher a DCTF e informar os números, códigos e valores. Por exemplo: a empresa informa que tinha de ter pago R\$ 20 mil, no Código 0561.

Então, essa informação é dada a esse grupo de tributos de imposto de renda na fonte, identificado qual é o código (neste caso, 0561) e preenchido com o valor de R\$ 20 mil, que já foram recolhidos.

Ou seja, será informado na DCTF que a empresa deve os R\$ 20 mil e que, inclusive, já pagou por meio da DARF. Resumindo: você irá mencionar na DARF como a empresa pagou por aquele débito. Qual foi a maneira?

A DCTF e as margens de erros no momento de preenchê-la

[e-o-banco-de-horas-durante-calamidade-e-publica/](#)

[durante-calamidade-publica/](#)

27 DE MARÇO DE 2020 /
0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/CORONA-MP-927-2020-E-O-BANCO-DE-HORAS-DURANTE-CALAMIDADE-PUBLICA/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/corona-mp-927-2020-e-o-banco-de-horas-durante-calamidade-publica/#RESPOND))



[\(https://blog.nith.com.br/relatorio-anual-de-informacoes-sociais-rais-de-2020/\)](https://blog.nith.com.br/relatorio-anual-de-informacoes-sociais-rais-de-2020/)

[Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS de 2020](#)
(<https://blog.nith.com.br/relatorio-anual-de-informacoes-sociais-rais-de-2020/>)

27 DE MARÇO DE 2020 /
0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/RELATORIO-ANUAL-DE-INFORMACOES-SOCIAIS-RAIS-DE-2020/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/relatorio-anual-de-informacoes-sociais-rais-de-2020/#RESPOND))



[\(https://blog.nith.com.br/carteira-de-trabalho-digital-10-duvidas-que-todo-empregado-tem/\)](https://blog.nith.com.br/carteira-de-trabalho-digital-10-duvidas-que-todo-empregado-tem/)

[Carteira de Trabalho Digital: 10 dúvidas que todo EMPREGADO tem!](#)
(<https://blog.nith.com.br/carteira-de-trabalho-digital-10-duvidas-que-todo-empregado-tem/>)

26 DE MARÇO DE 2020 /
0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/CARTEIRA-DE-TRABALHO-DIGITAL-10-DUVIDAS-QUE-TODO-EMPREGADO-TEM/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/carteira-de-trabalho-digital-10-duvidas-que-todo-empregado-tem/#RESPOND))



[\(https://blog.nith.com.br/voce-sabe-quais-sao-as-novas-regras-de-incidencia-de-contribuicao-previdenciaria-sobre-o-vale-transporte-e-vale-combustivel/\)](https://blog.nith.com.br/voce-sabe-quais-sao-as-novas-regras-de-incidencia-de-contribuicao-previdenciaria-sobre-o-vale-transporte-e-vale-combustivel/)

[Você sabe quais são as novas regras de incidência de contribuição previdenciária sobre o vale-transporte e vale-combustível?](#)
(<https://blog.nith.com.br/voce-sabe-quais-sao-as-novas-regras-de-incidencia-de-contribuicao-previdenciaria-sobre-o-vale-transporte-e-vale-combustivel/>)

26 DE MARÇO DE 2020 /
0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/VOCE-SABE-QUAIS-SAO-AS-NOVAS-REGRAS-DE-INCIDENCIA-DE-CONTRIBUICAO-PREVIDENCIARIA-SOBRE-O-VALE-TRANSPORTE-E-VALE-COMBUSTIVEL/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/voce-sabe-quais-sao-as-novas-regras-de-incidencia-de-contribuicao-previdenciaria-sobre-o-vale-transporte-e-vale-combustivel/#RESPOND))

Sim! Na DCTF são maiores as chances de existirem erros na hora da declaração. Suponha que a empresa onde você trabalha ou presta serviços recolheu R\$ 20 mil, mas ela informa à DCTF que o débito é de R\$ 10 mil.

O sistema ao ver que a empresa recolheu R\$ 20 mil irá retirar R\$ 10 mil deste montante para quitar o débito já declarado, anteriormente. Mas e os outros R\$ 10 mil? O que acontece com esse valor? Torna-se um pagamento solto!

Mediante a isto, é possível fazer um PER/DCOMP de restituição destes outros R\$ 10 mil que são créditos não alocados. E por que existem esses créditos não alocados?

A resposta é simples. Porque o recolhimento independe do valor que foi confessado. Diferentemente, do que acontece na DCTF/Web, que amarra a DARF com o valor do débito.



A empresa irá recolher somente o valor que ela já confessou. Não há como ela recolher um valor maior do que está declarado no eSocial. Desta forma, fica evidente que a DCTF é um método mais antiquado.

Mas ele ainda funciona e não há como fugir dele, já que a DCTF, que é o instrumento de confissão, atualmente, para trabalharmos e, pelo visto, ele irá perdurar por um longo tempo!

É claro que haverá um momento em que a Receita Federal irá migrar todo esse sistema para dentro da DCTF/Web, que é um documento muito mais moderno e interessante.

Qual empresa é obrigada a declarar a DCTF?



Coronavírus: Termo Aditivo de Contrato para Home Office, Teletrabalho e Comodato de Equipamentos
(<https://blog.nith.com.br/coronavirus-termo-aditivo-de-contrato-para-home-office-teletrabalho-e-comodato-de-equipamentos/>)
26 DE MARÇO DE 2020 / 0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/CORONAVIRUS-TERMO-ADITIVO-DE-CONTRATO-PAR-OFFICE-TELETRABALHO-E-COMODAT-EQUIPAMENTOS/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/coronavirus-termo-aditivo-de-contrato-para-home-office-teletrabalho-e-comodato-de-equipamentos/#RESPOND))



Carteira de Trabalho Digital: As cinco principais dúvidas dos empregadores
(<https://blog.nith.com.br/carteira-de-trabalho-digital-as-cinco-principais-duvidas-dos-empregadores/>)
25 DE MARÇO DE 2020 / 0 COMMENTS
([HTTPS://BLOG.NITH.COM.BR/CARTEIRA-DE-TRABALHO-DIGITAL-AS-CINCO-PRINCIPAIS-DUVIDAS-DOS-EMPREGADORES/#RESPOND](https://blog.nith.com.br/carteira-de-trabalho-digital-as-cinco-principais-duvidas-dos-empregadores/#RESPOND))

Praticamente todas as empresas precisam cumprir com essa obrigação acessória, desde que estejam enquadradas no regime de Lucro Real e Lucro Presumido.

As empresas que estão enquadradas no Simples Nacional e que possuem o recolhimento do INSS sobre a Receita Bruta também estão obrigadas a declarar a DCTF.

E ainda tem-se nessa lista de empresas obrigadas a cumprir a DCTF todas aquelas unidades gestoras de orçamento de órgãos públicos, autarquias e fundações que fazem negócios jurídicos em nome próprio.

Apenas estão dispensadas de cumprirem com a DCTF os órgãos públicos de Administração Direta da União, as empresas inativas ou que não tenham débitos a declarar e também aquelas empresas que estejam no início de suas atividades.

E caso estas empresas descumpram a obrigatoriedade de cumprir as normas relacionadas à DCTF serão vários os transtornos jurídicos e burocráticos que elas terão de enfrentar.

Suponha que a empresa atrasou na entrega desta declaração. Ela será intimada para que apresente a declaração original e ainda corre o risco de ser multada em 2% sobre os impostos e contribuições já informados na DCTF, mesmo que já tenham sido pagos, limitando-se a 20%.

E se a empresa omitir ou declarar informações errôneas à DCTF poderá ter de pagar uma multa de aproximadamente R\$ 20 reais a cada grupo de 10 informações erradas ou que tenham sido omitidas. Além de ter que prestar esclarecimentos à Receita Federal.

Ou seja, é bem melhor e menos oneroso para as empresas cumprir com a DCTF, respeitando prazo de entrega e todas as normas. Afinal, deixar de cumpri-la pode pesar no caixa da empresa tendo que pagar por uma dívida que poderia ter sido evitada!

Se você quer saber mais sobre DCTF ou DCTF/Web e como funciona essa confissão de dívidas conheça nosso curso específico sobre [DCTF/Web](https://www.youtube.com/watch?v=BubaibKseBs) (<https://www.youtube.com/watch?v=BubaibKseBs>). Acesse nosso [site](http://www.nithtreinamentos.com.br/) (<http://www.nithtreinamentos.com.br/>), matricule-se já e deixe a concorrência para trás!

Seja um Profissional de DP reconhecido e domine o novo eSocial!

Clique aqui

([https://nith.com.br/trabalhista/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?](https://nith.com.br/trabalhista/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog)

utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog) e inscreva-se gratuitamente no Workshop DP e eSocial do zero

([https://nith.com.br/trabalhista/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?](https://nith.com.br/trabalhista/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog)

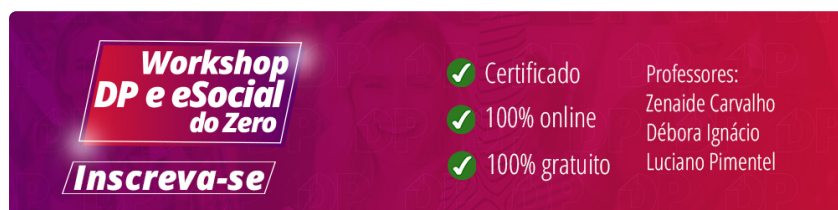
utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog), que acontece no dia 2 de abril.

Um evento 100% online e gratuito, ministrado pela Professora Zenaide Carvalho, especialista em eSocial e os Professores Luciano Pimentel e Débora Ignácio.

Você vai aprender literalmente DO ZERO todas as rotinas do Departamento Pessoal, além de entender as mudanças e simplificações do novo eSocial.

Aproveite que é gratuito e inscreva-se!

Acesse também nosso Telegram: <https://bit.ly/33Hlube> (<https://bit.ly/33Hlube>) para receber Consultoria Grátis por 30 dias durante a Calamidade Pública. A Profª Débora Ignácio estará nesse grupo tirando as dúvidas diariamente dos participantes.

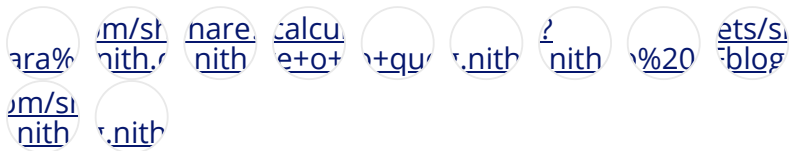


Workshop DP e eSocial do Zero	✓ Certificado	Professores:
Inscreva-se	✓ 100% online	Zenaide Carvalho
	✓ 100% gratuito	Débora Ignácio
		Luciano Pimentel

([https://nith.com.br/trabalhista/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?](https://nith.com.br/trabalhista/evento/workshop-dp-e-esocial-do-zero/?utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog)

utm_campaign=dpesocialdozero&utm_medium=banner&utm_source=blog)

COMPARTILHE ESSE POST



Deixe uma resposta

Conectado como [Angelica \(https://blog.nith.com.br/wp-admin/profile.php\)](https://blog.nith.com.br/wp-admin/profile.php). [Sair » \(https://blog.nith.com.br/wp-login.php?action=logout&redirect_to=https%3A%2F%2Fblog.nith.com.br%2F%3Fp%3D18764&_wpnonce=9ade15cfb3\)](https://blog.nith.com.br/wp-login.php?action=logout&redirect_to=https%3A%2F%2Fblog.nith.com.br%2F%3Fp%3D18764&_wpnonce=9ade15cfb3)

Seu comentário aqui...

PUBLICAR COMENTÁRIO

➤ TALVEZ VOCÊ GOSTE TAMBÉM



[\(https://blog.nith.com.br/instrucao-normativa-n-1884-alteracao-na-dctfweb/\)](https://blog.nith.com.br/instrucao-normativa-n-1884-alteracao-na-dctfweb/)

Instrução Normativa Nº 1.884: alteração na DCTFWeb
[\(https://blog.nith.com.br/instrucao-normativa-n-1884-alteracao-na-dctfweb/\)](https://blog.nith.com.br/instrucao-normativa-n-1884-alteracao-na-dctfweb/)

🕒 22 de abril de 2019



[\(https://blog.nith.com.br/o-que-mudou-na-entrega-da-dctfweb/\)](https://blog.nith.com.br/o-que-mudou-na-entrega-da-dctfweb/)

O que mudou na entrega da DCTFWeb?
[\(https://blog.nith.com.br/o-que-mudou-na-entrega-da-dctfweb/\)](https://blog.nith.com.br/o-que-mudou-na-entrega-da-dctfweb/)

🕒 13 de maio de 2019



[\(https://blog.nith.com.br/receita-ajusta-sistemas-para-permitir-processamento-da-gfip-de-exclusao-de-empresas-obrigadas-dctfweb/\)](https://blog.nith.com.br/receita-ajusta-sistemas-para-permitir-processamento-da-gfip-de-exclusao-de-empresas-obrigadas-dctfweb/)

Receita ajusta sistemas para permitir processamento



da GFIP de
exclusão de
empresas
obrigadas à
DCTFWeb
(<https://blog.nith.com.br/receita-ajusta-sistemas-para-permitir-processamento-da-gfip-de-exclusao-de-empresas-obrigadas-dctfweb/>)

🕒 28 de agosto de 2019



(<https://blog.nith.com.br/o-que-e-dctfweb/>)

**O que é
DCTFWeb?**
(<https://blog.nith.com.br/o-que-e-dctfweb/>)

🕒 30 de março de 2020



(<https://blog.nith.com.br/receita-apresenta-instrucoes-sobre-emissao-de-darf-avulso-para-2o-grupo-de-obrigados-dctfweb/>)

**Receita apresenta
instruções sobre a
emissão de Darf
Avulso para 2º
grupo de
obrigados a
DCTFWeb**
(<https://blog.nith.com.br/receita-apresenta-instrucoes-sobre-emissao-de-darf-avulso-para-2o-grupo-de-obrigados-dctfweb/>)

🕒 20 de maio de 2019



(<https://blog.nith.com.br/receita-esclarece-problema-de-emissao-de-cnd-por-falta-de-recolhimento-em-gps/>)

**Receita esclarece
problema de
emissão de CND
por "falta de
recolhimento em
GPS"**
(<https://blog.nith.com.br/receita-esclarece-problema-de-emissao-de-cnd-por-falta-de-recolhimento-em-gps/>)

🕒 17 de junho de 2019



(<https://blog.nith.com.br/>)

© COPYRIGHT 2019 · TODOS OS DIREITOS RESERVADOS PARA NITH TREINAMENTOS EIRELI CNPJ: 07.649.811/0001-67

